

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º09/2023

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.208/2023, DE 09/05/2023, que Cria Secretaria Municipal da Mulher – SMM, adequa a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pinhão e dá outras providências.

Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.

Pelas conclusões do relator:


Vinícius D. Terleski de Oliveira

Presidente/Relator


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente

Israel de Oliveira Santos
Membro